



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 92/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 128, II, 'a', c/c artigo 133, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ser ouvido o Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos aos Servidores da Semur, SEAS pela entrega dos Residenciais Porto Bello I, Porto Madero II, Porto Madero V, Pró-Moradia Leste I, FINIS III, IV e VII no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Porto Velho manifesta seu reconhecimento aos servidores da antiga Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR (atualmente SEMDEC) e da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS pela atuação técnica, responsável e comprometida na condução dos empreendimentos habitacionais que vêm transformando a realidade de inúmeras famílias da capital. Os profissionais dessas instituições desempenharam papel essencial nas etapas de execução, coordenação, análise técnica, acompanhamento social e entrega dos residenciais Porto Bello I, Porto Madero II, Porto Madero V, Pró-Moradia Leste I, FINIS III, FINIS IV e FINIS VII, todos decisivos para a redução do déficit habitacional do município e para o fortalecimento do direito à moradia digna. A integração entre SEMUR/SEMDEC e SEAS evidencia competência administrativa, sensibilidade social e compromisso efetivo com o interesse público, assegurando que as políticas habitacionais chegassem, de forma concreta e eficiente, às famílias que mais necessitavam. Graças ao empenho e à dedicação dessas equipes, Porto Velho avançou significativamente em regularização fundiária, acesso à casa própria e melhoria das condições urbanas, consolidando políticas públicas que impactam positivamente a vida da população. Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seus aplausos e sua gratidão aos servidores da SEMUR (atual SEMDEC) e da SEAS, reconhecendo que os resultados alcançados são fruto direto da competência, do esforço e do compromisso público de cada profissional envolvido.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2025.

DR. SANTANA

3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!

Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

-  Assinado por Adalto Donato De Oliveira - Vereador - Em: 26/05/2025, 09:33:15
-  Assinado por Adriano Da Silva Gomes - Vereador - Em: 22/05/2025, 10:30:24
-  Assinado por Nilton De Souza Melo - Vereador - Em: 16/05/2025, 12:57:47
-  Assinado por Thlago Dos Santos Tezzari - Vereador - Em: 14/05/2025, 11:25:41
-  Assinado por Devonildo De Jesus Santana - Vereador - Em: 12/05/2025, 14:26:12
-  Assinado por Evanildo Ferreira Da Silva - Vereador - Em: 12/05/2025, 11:57:21
-  Assinado por José Uilson Guimarães De Souza - Vereador - Em: 12/05/2025, 10:47:57
-  Assinado por Wanoel Chaves Martins - Vereador - Em: 12/05/2025, 10:40:34